

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32433194/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, como abaixo melhor se declaram:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº **28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 32433194/2022, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **34.028.316/0018-51**, com sede estabelecida em Belém/Pa, na Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro Campina, CEP 66017-900, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, Portadora do CPF Nº 259.583.398-77 e do RG nº 20.747.688-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Belém/Pa, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL**, para acobertar despesas com a Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacote de Serviço dos Correios, que atende a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com Impressão e Postagens das Notificações, no exercício de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2022 para 2023, no valor global de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº **32433194/2022** passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390394700- Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recurso: 20010000 - Recursos Ordinários
Valor Alocado para 2023: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

VALOR Á ALOCAR EM 2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2022	SALDO CONTRATUAL RESTANTE DE 2022	VALOR ALOCADO EM 2023	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2023
R\$ 300.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 300.000,00

Ananindeua-Pa, 29 de Dezembro de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito